



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 23 de fevereiro de 2021.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 56/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **WÁGNER MOREIRA DE ALMEIDA**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE**, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 23 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 57/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **DIEGO VIEIRA DOS ANJOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 23 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional